JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI 5.913, DE 17 DE JUNHO DE 2020

"Denomina vias públicas do Loteamento Jacyr Cêga, no bairro do Machadinho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º As ruas de nº 01 à nº 04 do Loteamento Jacyr Cêga, localizado no bairro do Machadinho, passam a denominar-se:

1) A atual Rua "01" de "Rua Geraldo Silvestre Ramos";

2) A atual Rua "02" de "Rua Luiz Cima";

3) A atual Rua "03" de "Rua Atílio Antonelli";

4) A atual Rua "04" de "Rua Hortêncio Formigari".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 129, DE 17 DE JUNHO DE 2020

"Altera o caput do artigo 1º, do Decreto nº 117 de 29 de maio de 2020, reduzindo o limite máximo da capacidade de lotação das organizações de cunho religioso para 30% (trinta por cento), no contexto da realização das suas atividades. "

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal n° 10.292, de 25 de março de 2020, alterou o Decreto n° 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, incluindo dentre outras, as atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o contido no item "6" do inciso II, do § 10 do artigo 2° do Decreto Estadual de n° 64.881, de 22 de março de 2020, alterado pelo Decreto n° 64.975, de 13 de maio de 2020 do Governo do Estado de São Paulo, que considera atividades essenciais aquelas contidas no Decreto Federal n° 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que os Decretos Estaduais não vedam expressamente a realização de atividades religiosas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas no âmbito do Município de Itapira quanto às atividades religiosas;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 117, de 29 de maio de 2020 reconhece as atividades religiosas como essenciais, bem como estabelece medidas preventivas para a execução das mesmas, em razão da COVID-19;

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 117 de 29 de maio de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - As organizações de cunho religioso, de qualquer natureza de credo, no contexto da realização das suas atividades, deverão respeitar o limite de 30% (trinta por cento) de sua capacidade de lotação, sem prejuízo do distanciamento social interno, da obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, tomando-se ainda as seguintes providências:"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 028/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CAIS), INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA (FINISA).

Às onze horas do dia dezessete de junho de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: BBLIMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP; CONSTRUTORA NORBEX EIRELI; CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR as empresas: BBLIMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP; CONSTRUTORA NORBEX EIRELI; CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 26/06/2020 às 14:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 17 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 091/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTA E SOLVENTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2020. HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitações.vinicius@gmail.com. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira). E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 17 de Junho de 2020

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 093/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FIREWALL UTM, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2020. HORÁRIO INÍCIO: 14:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitações.vinicius@gmail.com. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

itapira). E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 17 de Junho de 2020

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 094/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SORO PARA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/07/2020. HORÁRIO INÍCIO: 14:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitações.vinicius@gmail.com. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira). E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 17 de Junho de 2020

Maria Cristina Moreira

Secretária de Saúde

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 15/2020 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA DE GRADEAMENTO DE ESGOTOS EM INOX, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitação restrita ME e EPP. Data da realização: 30/06/2020 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918 – Centro – Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 17 de junho de 2020. Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 16/2020 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO PARA AERADORES SUBMERSIVEIS.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R$)
1	R. D. VELANI - ELETRICA	21.329.429/0001-05	27.750,00
2	R. D. VELANI - ELETRICA	21.329.429/0001-05	7.576,50
3	R. D. VELANI - ELETRICA	21.329.429/0001-05	12.596,10
4	MARIO SERGIO CASLINI - CONSTRUTORA	19.099.184/0001-17	20.480,65

Itapira, 18 de junho de 2020. Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira